

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.695 • quarta-feira, 19 de Julho de 2023

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 287, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 21.899/2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000, art. 68, III da Lei Complementar nº 287/2021 e art. 100, inciso II, alínea B da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 21.899/2023:

#### MEMBRO TITULAR:

Cleliane Souza da Silva - Auditor Do Município 2ª Cat - Mat. 3664;  
Elza Serra Da Cruz - Agente De Atividades De Saude III - Mat. 6923;  
Maria José Duarte Campos Correa - Guarda Civil Municipal - Mat. 6278;

#### MEMBRO SUPLENTE:

Vicente Izidoro Gavilan De Ferra - Analista De Gestão Governamental 3ª Cat - Mat. 7426.

**Art. 2º** Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 21.899/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
PREFEITO DE CORUMBÁ

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" nº 288, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **LUIZ FRANCISCO BATISTA VALDONADO**, Assessor-Executivo II, símbolo DAG 03, para responder pelo expediente da Fundação de Turismo do Pantanal, no período de 20 de julho de 2023 até 21 de julho de 2023, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito de Corumbá

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 034/2023. Pelo presente instrumento de 1º. Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, representada por sua secretária, AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES e a empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, já qualificada anteriormente,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes  
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.695 • quarta-feira, 19 de Julho de 2023



anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:  
 Cláusula Primeira: O objeto do presente Primeiro Termo Aditivo é promover a troca da marca do produto descrito nos Itens 01 e 02, da Clausula Primeira da Carta Contrato nº 034/2023, que a partir da presente data passarão a constar:  
 Item 1 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H INVERTER Características técnicas: -Alimentação elétrica - 220V -Corrente - 8,43A -Disjuntor 10A -Classificação INMETRO - A -Compressor - Rotativo -Vazão de ar(m³/h) 608 -Nível de ruído(decibéis) - 40 -Diâmetro dos tubos - linha de líquido - 1/4" -Diâmetro dos tubos - linha de sucção - 1/2" -Comprimento dos tubos - padrão - 7,5m -Comprimento dos tubos - máximo - 15,0 m -Isolamento dos tubos de gás com Isotubo blindado no diâmetro da linha de líquido e sucção 1/4" e 1/2" -Fiação elétrica para os condicionadores de ar - cabo PP 3 X 2,5 mm² -SPLIT 12.000 BTU/H INVERTER MARCA: CONSUL 12.000 BTUS INVERTER  
 Item 2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H INVERTER - Características técnicas: - 18.000 BTU/H INVERTER -Alimentação elétrica - 220V -Corrente - 9,5A -Disjuntor 15A -Classificação INMETRO - A -Compressor - Rotativo -Vazão de ar(m³/h) 1080 -Nível de ruído(decibéis) - 45 -Diâmetro dos tubos - linha de líquido - 1/4" -Diâmetro dos tubos - linha de sucção - 1/2" -Comprimento dos tubos - padrão - 7,5m -Comprimento dos tubos de gás com Isotubo blindado no diâmetro da linha de líquido e sucção 1/4" e 1/2" -Fiação elétrica para os condicionadores de ar - cabo PP 3 X 2,5 mm² MARCA: AGRATTO 18000 BTUS INVERTER  
 Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.  
 Corumbá, 03 de julho de 2023  
 Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Juliano Vezentin Comercial Ltda.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO n.º 08/2023 - PROCESSO n.º 17.605/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MATO GRANDE - ASSENTAMENTO MARIA COELHO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 04 de agosto de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1.º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).  
 Corumbá/MS, 19 de julho de 2023.  
 Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente/Coordenadora GELIC.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇO n.º 09/2023 - Processo Administrativo n.º 2453/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM IST/AIDS/HV JOÃO DE BRITO - RUA CIRÍACO DE TOLEDO, S/Nº, LOTE 40 - BAIRRO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO - LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 10.940.459/0001-29, sendo o valor total de R\$ 588.730,47 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).  
 Corumbá/MS, 19 de julho de 2023.  
 Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2023 CREDENCIAMENTO Nº 04/2021**  
 Partes: A Secretária Municipal de Saúde e CAIO FELIPE THOMAZIN PANICIO, inscrita no CPF sob n.º 437.374.098/46.  
 Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.  
 Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretária Municipal de Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.  
 Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.  
 Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PROCIDADÃO Corumbá.  
 Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 Data da assinatura: 05/07/2023  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Sr. CAIO FELIPE THOMAZIN PANICIO.

**Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 06/2023 - PE 36/2023**  
 Processo: 22290/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos para atender o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Dr. Aziss Tahjer Lunes, pelo período de 12 meses. Valores Registrados: DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-H - CNPJ: 18.483.775/0001-20 - R\$6.485,60; MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL - CNPJ: 43.352.606/0001-07 - R\$7.480,00. Assinatura: 17/07/2023. Assinam Mariluce Gonçalves Leão Secretária Adjunta de Saúde e as empresas acima mencionadas,

por seus representantes legais.

**Termo de Retificação**  
 Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS Edição n.º 2.691 de 13/07/2023, pág. 01.  
 Retifica-se por incorreção referente ao objeto da TP n.º 05/2023 - Processo n.º 6458/2023.  
 Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.  
 Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 098/2006 E SEUS ANEXOS - PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.  
 As demais condições permanecem inalteradas.  
 Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do Gelic.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SMS PROCESSO Nº 6.792/2023**  
 O Município de Corumbá/MS - Secretária Municipal de Saúde por intermédio da Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, torna público para o conhecimento de quem interessar que realizará o credenciamento para contratação para prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais - OPM no Sistema Único de Saúde - SUS, para atender usuários da rede de saúde pública, tendo como parâmetro a tabela municipal de exames e serviços através do credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) e física(s) de forma complementar ao município de Corumbá/MS, conforme especificações técnicas definidas. Os interessados deverão entregar o envelope com a documentação e proposta a partir do dia 02 de agosto de 2023, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses. O edital na íntegra contendo as demais informações do credenciamento está disponível para os interessados na Gerência de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacaoacorumbams@gmail.com](mailto:licitacaoacorumbams@gmail.com)  
 Corumbá / MS, 19 de julho de 2023.  
 (a) Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre cumprimento de decisão liminar no âmbito da administração pública municipal.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO e a SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 287, de 15 de dezembro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 7.626, de 10 de novembro de 1987;

**CONSIDERANDO** decisões do Supremo Tribunal Federal proferidas nos julgamentos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.1749, do Recurso Extraordinário com Agravo n.º 1.310.561, ARE n. 869.896-AgR, ARE n. 821.761-Ag, ARE n. 758.227-Ag, ARE n. 1.266.354-AgR, (...) no sentido de que compete privativamente à União legislar sobre trabalho e condições para o exercício profissional, inclusive a respeito da jornada de trabalho,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar fiel cumprimento a decisão liminar nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 0802003-55.2023.8.12.0008,

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 637/2023 da Procuradoria-Geral do Município, no âmbito do Processo Administrativo n.º 1896/2023,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de legislação municipal, o que será realizado após o período de recesso legislativo,

**CONSIDERANDO** os princípios da isonomia, da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade na administração pública,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a alteração da carga horária dos servidores ocupantes do cargo de fonoaudiólogo para que cumpram jornada laboral semanal de 30 (trinta) horas, sem a redução dos vencimentos.

**Art. 2º** A presente Resolução aplica-se a todos as unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, vigorando com efeitos imediatos, até que sobrevenha lei específica.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUILAR IUNES  
 Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

MARILUCE GONÇALVES LEÃO  
 Secretária-Adjunta da Secretária Municipal de Saúde



# ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 001/102/2022  
PROCESSO Nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **Desclassificação** dos candidatos que não compareceram para entrega de documentação do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

### AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
VANESSA DE ALMEIDA MIRANDA	41.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
JOSIANE SOARES TACEO	42.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
LAURIANNE CAMPOS DE MEDEIROS	46.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU

### AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
VANESSA DE CARVALHO RIBEIRO	59.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
MIRIANY NASCIMENTO MACIEL	60.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	61.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU

### AUXILIAR DE APOIO / MONITOR DE ALOJAMENTO MASCULINO - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
MOACIR MONTENEGRO MONTEIRO	12.º DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA DE SOUZA	13.º DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU

### AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - MECÂNICO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
DAVID SOARES DOS SANTOS	4.º DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU

Corumbá, 19 de Julho de 2023

EDUARDO AGUILAR IUNES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Doc. "P" nº 368 de 01/07/2021

# SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 034/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da Lei Complementar 102/2007, artigo 17 da Lei Complementar 004/1991 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário/responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3397	Representante do Espólio de Oswaldo Damasceno	19/07/2023
3398	Representante do Espólio de Alaíde Moreira Damasceno	19/07/2023

Corumbá/MS, 19 de Julho de 2023.

Eliane Carmen Simões  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matricula: 440

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024 de 19 de julho de 2023

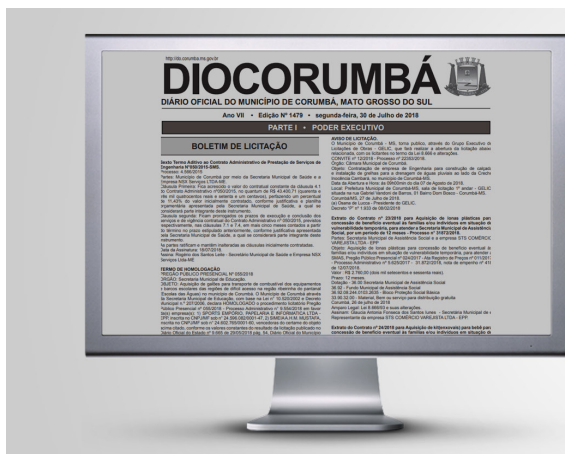
Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão Procedimento Sumário nº009/2023 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2.413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE: Art.1ºFica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Procedimento Sumário nº 009/2023, instaurada por intermédio da Instrução Administrativa nº 019/2023;

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de julho de 2023.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021



# Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

